

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

**PORTARIA GDG Nº037/2005 TERESINA, 04 DE FEVEREIRO DE 2005**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício Nº047/GSG, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, bem como, considerando ainda, o que dispõe o parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003,

**RESOLVE:**

**COLOCAR** à disposição do Gabinete do Governador, na forma do artigo 100, da Lei Complementar nº 13/94, os funcionários do quadro de pessoal deste Instituto, constante do anexo único, com ônus para o órgão requisitante, até 31 de dezembro do ano em curso.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.  
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

**JEFFERSON CLERLE LOPES CAMPELO**  
DIRETOR GERAL DO IAPEP

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA GDG Nº 037/2005**

ITEM	NOME		MATRÍCULA CARGO
01	EURÍDICE Mª N. DE OLIVEIRA	023188-6	AUX. DE SERVIÇO
02	JOSANA LUCIA S. MOURA	007780-1	TÉC. AUXILIAR
03	JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO	001284-0	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
04	NILZALIA RAMOS M. CARNEIRO	000486-3	TÉC. AUXILIAR

Teresina, 04 de fevereiro de 2005

**Jefferson Clerke Lopes Campelo**  
Diretor Geral do IAPEP

**P. P. 13501**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM**PORTARIA N.º07/2005**

A Coordenadoria de Comunicação Social- CCOM, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1. Instaurar o Sistema de Credenciamento para a contratação dos veículos de comunicação (televisão, impressos, emissoras de rádio, portais de internet, exibidoras de out-door e bus-door) e designar a Comissão Permanente de Licitações da CCOM, nomeada pela Portaria 01/04 de 02/09/04, para gerenciar o respectivo feito,

2. A comissão terá poderes delegados para elaborar o Regulamento de credenciamento e para praticar todos os atos inerentes a conclusão do referido procedimento, em especial o processamento, julgamento, deliberação sobre impugnações e recursos, sem prejuízo da obrigação do reexame no caso da não reconsideração.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer momento.

4. Publique-se na forma legal.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2005.

Silvio Leite  
Coordenador de Comunicação Social

**P. P. 13505****LICITAÇÕES E CONTRATOS**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

CARTA-CONTRATO Nº 014/2.005, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR E DO OUTRO A EMPRESA CLICK ASSESSORIA, EDITORA, COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

**OBJETO:** “produção de material para divulgação da Adutora do Garrincho e da Gestão Participativa dos Recursos Hídricos”.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

**VALOR:** R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais).  
**DATA DA ASSINATURA** – 11/02/2.005

Teresina – PI, 11 de fevereiro de 2.005.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

**P. P. 13504****LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preços Nº 02/2005****OBJETO:** Matéria! de Limpeza**RECEBIMENTO:** DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

Dia 03/03/05 às 10h.

**EDITALE INFORMAÇÕES:**

Hospital Infantil Lucídio Portella – Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, 220, Centro, Sala - CPL - De 08 às 12 e 14 às 17 horas.

Ana Cláudia de Pinto Santos  
Presidente da Comissão de Permanente Licitação

**P. P. 13503**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 002/05**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, designada pela Portaria SESAPI/GAB no 718/04, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de pessoa jurídica para realização de TESTES DE DNÁ em atendimento à demanda do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, da seguinte forma: Item 01 - Testes de Paternidade através de DNA – Trio (mãe, filho e suposto pai) - 600 (seiscentos) e Item II–Testes de Paternidade através de DNA – Duo (mãe e filho ou pai e filho) - 20 (vinte), regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às 10:00 horas do dia 07 de março de 2005, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta SESAPI, sito na Av. Pedro Freitas S/Nº, Bloco A, Centro Administrativo, bairro São Pedro, Teresina – Piauí, Telefone/Fax (0xx86) 216-3604, onde podem ser obtidas cópias em disquete deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, no horário normal de expediente.

Nayra Pollyanna Cavalcante Macedo  
PRESIDENTE DA C.P.L/SESAPI

Publique-se:

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Secretária da Saúde em exercício

**P. P. 13506****PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE – PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/05 – C.P.L**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE – PI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ABERTURA:** 04 de março de 2005 às 09:00 horas. **OBJETO:** Prestação de serviços de fretes. **FONTE DE RECURSO:** correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Amarante, do exercício financeiro de 2005.